

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS SELEÇÃO PÚBLICA - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES, SERVENTE E MONITOR DE INFORMÁTICA

## EDITAL N° 006/2020 DECISÃO DO RECURSO SOBRE A PONTUAÇÃO INICIAL

O Prefeito Municipal de Passa Sete, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO do recurso impetrado pela candidata LUCIJANE FERREIRA DA SILVA, para a função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, em relação a pontuação inicial, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO do referido recurso, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado. A candidata não assiste razão quanto aos argumentos apresentados, pois anexou os seguintes documentos: 1 - Certidão expedida pelo Setor de Pessoal e RH em 16/05/2019, que refere o período em que esteve vinculada no CARGO EFETIVO de Professor de Ciências junto ao município, de 14/03/2007 a 03/03/2016, o que não configura Regência de Classe; 2 - Certidão de REGÊNCIA DE CLASSE expedida pela Escola José Rech, onde consta que a contar de 01/04/2010 a candidata esteve permutada com a 6ª CRE; 3 - Certidão de REGÊNCIA DE CLASSE expedida pela Escola Carmen Lisboa Trindade a qual não específica que a candidata regeu classe na disciplina de CIÊNCIAS, não podendo haver aproveitamento dos períodos citados; 4 - Atestado expedido pela 6ª CRE, referente a nomeação no cargo de Professora em 23/02/2001, quando passa então a fazer parte do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual. O referido Atestado não específica a área de atuação da candidata, sendo que também encontra-se em desacordo com o item 6.8 do edital, ..."não serão aceitos, em nenhuma hipótese, convênios, atestados ou declarações"... Da mesma forma, o documento apresentado não se refere a permuta entre o município e o Estado. Conforme os documentos apresentados no ato da inscrição e também na interposição do Recurso, a candidata comprovou 3 (três) anos e 18 (dezoito) dias de REGÊNCIA no componente curricular CIÊNCIAS, referente ao período de 14/03/2007 a 31/03/2010, totalizando 20 (vinte pontos), conforme previsto no edital. Diante dos fatos RATIFICO a pontuação inicial para o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, publicada através do Edital 005/2020 do presente Processo Seletivo, conforme seg

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS												
		TITULAÇÃO				CURSOS E SEMINÁRIOS		EXPERIÊNCIA				ral
		Pós Graduação	Mestrado	Doutorado ou PHD	Total	Cursos da área de atuação (mínimo 40	Total	De 1 ano até 2 anos comprovad	De 3 anos até 6 anos comprovad os	Acima de 6 anos comprovad os	Total	Total Geral
1	MARIA LISANDRA	10,00	0,00	0,00	10,00	30,00	30,00	0,00	20,00	0,00	20,00	60,00
2	LUCIJANE FERREIRA DA	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	20,00	0,00	20,00	40,00

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 11 de Fevereiro de 2020.

**Bertino Rech** Prefeito Municipal Publicado no mural e na página oficial do Município (<u>www.passasete.rs.gov.br</u>) em 11/02/2020.

**Bertino Rech** 

Secretário de Administração Designado